

CERTIFICADO LOC N° 119

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à Renato Tavares Lanna, CPF 311.908.986-91, Licença de Operação em Caráter Corretivo para a atividade principal Suinocultura, (com 18.000 cabeças), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-02-04-6, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Fazenda Bom Futuro, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Lat. 20°13'58,74" S e Long. 42°33'34,73" O, no Município de Rio Casca, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 09033/2004/004/2019 e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvipastorais - CAP, em reunião do dia 30/01/2020.

[] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 26162/2017; Modo de Uso: poço tubular; Vazão: 8,65 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 20°13'56" S e Long. 42°33'32" W.

Processo de Uso Insignificante nº 6300/2020; Modo de Uso: Captação de água em surgência (nascente); Vazão: 10,000 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 20°14'45,0" S e Long. 42°33'41,0" W.

Processo de Uso Insignificante nº 6302/2020; Modo de Uso: Poço Manual (Cisterna); Vazão: 10,000 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 20°14'42,0" S e Long. 42°33'48,0" W.

Processo de Uso Insignificante nº 32319/2019; Modo de Uso: Captação em curso d'água; Vazão: 1,000 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat. 20°13'54,0" S e Long. 42°33'24,0" W.

Processo de Uso Insignificante nº 32327/2019; Modo de Uso: Captação em curso d'água; Vazão: 0,800 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat. 20°14'7,0" S e Long. 42°33'31,0" W.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 6 (seis) anos, com vencimento em 30/01/2026.

Ubá, 25 de maio de 2020

Leonardo Sorbliny Schuchter
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Supram Zona da Mata